

**DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E
NORMALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

Entidade: AR SIC, vinculada à AC VALID RFB

Processos nº 00100.000258/2016-53

O Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização, no uso de suas atribuições definidas pelo DOC-ICP-09 item 6.5 decide pela publicação da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA para a AR SIC, de acordo com o item 6.1 letra a) do DOC-ICP-09 em consonância com os itens 2.2 do DOC-ICP 05.2 e 3.1.9.1. do DOC-ICP-05, apontado no processo de fiscalização nº 00100.000258/2016-53. Publique-se. Em 22 de maio de 2017.


RAFAELO ABRITTA